

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 04/2010

TIPO: MENOR PREÇO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A **Fundação Getúlio Vargas**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **33.641.663/0001-44**, com sede **Praia do Botafogo, 190, Botafogo, Rio de Janeiro**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Cotação Prévia de Preço**, tipo **MENOR PREÇO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA**, no âmbito do Convênio nº **737534/2010**, celebrado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, objetivando a contratação **SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISADOR / ASSISTENTE DE PESQUISA**. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de 01 (UM) ASSISTENTE DE PESQUISA

Contratação de 01 (UM) estudante de pós-graduação como assistente de pesquisa sênior, com a seguinte qualificação técnica mínima:

- a) Mestrado na área de micro-economia;**
- b) Doutorado em andamento;**
- c) Leitura fluente em inglês e espanhol;**
- d) Domínio do software Stata.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas **01, 02 e 03** do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho do convênio nº **737534/2010**, celebrado entre o INEP e a **Fundação Getúlio Vargas**.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Contratados desempenharão as seguintes atividades:

- a) Apoiar estudos e pesquisas na área de micro-economia;**
- b) Levantar e tabular dados;**
- c) Levantar bibliografia;**
- d) Manipular bases de dados, utilizando o software Stata.**

O Contratado executará os seguintes Produtos:

a) PRODUTO 1:

- i. Continuação da construção da base de dados do projeto;

b) PRODUTO 2:

- i. Levantamento bibliográfico pertinente ao projeto.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- a) Cópia do RG e CPF;**
- b) Cópia do diploma de graduação em Economia;**
- c) Cópia do diploma em Mestrado em Economia ou áreas afins (Micro-Economia);**
- d) Declaração de matrícula no mestrado ou doutorado (ou histórico escolar);**
- e) Comprovação de experiência em análise de dados com o software Stata (serão aceitos comprovantes profissionais ou de instituições de ensino);**
- f) Declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para a prestação dos serviços especificados no item 1 durante o prazo de vigência do contrato (conforme item 7 deste Termo), cumprindo jornada de trabalho de 30 horas semanais na sede da instituição contratante;**
- g) Declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para realizar viagens nacionais.**

A proposta deverá ser entregue digitada, datada e assinada pelo proponente contendo seu nome completo, endereço, telefone e e-mail. Não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

A proposta deverá ser entregue até as 18h do dia **15 de ABRIL de 2011** no endereço abaixo ou encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico **pesquisaeesp@fgv.br**.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 1 e 4;
- b) apresentem valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou excessivos;

c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço, tendo apresentados todos os critérios de qualidade técnica elencados no item 1;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por tempo de experiência – sendo aceito aquele que comprovar maior tempo;

O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contratado iniciará a prestação dos serviços elencados no item 3 no prazo máximo de 07 dias após a notificação de vencedor da Cotação.

O Contratado deverá apresentar os Produtos Finais elencados no item 3 nas seguintes datas:

- a) **Produto 1:**
 - i. Dia 30 de MAIO de 2011.
- b) **Produto 2:**
 - i. Dia 30 de JULHO de 2011.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **04 (QUATRO)** meses.

8. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

O valor estimando para a execução dos serviços é de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, assim discriminados:

01 ASSISTENTE DE PESQUISA SENIOR, NO VALOR MENSAL DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 04 MESES;

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº, **737534/2010**.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

O contrato receberá o valor de acordo com o item 8 em forma de bolsa de pesquisa, por tempo determinado, para jornada de 30 horas semanais, 120 horas mensais.